

EMPREGO

em pauta

DIEESE

Renda média do contrato intermitente é inferior ao salário mínimo¹

- **41%** dos vínculos intermitentes do setor privado não geraram trabalho ou renda em 2023
- **76%** dos vínculos tiveram remuneração mensal inferior ao salário mínimo ou não tiveram remuneração
- A remuneração mensal média dos intermitentes foi de **R\$ 762**, ou **58%** do salário mínimo
- Entre mulheres e jovens, a remuneração mensal média foi de **R\$ 661** - metade do salário mínimo
- Os contratos intermitentes representavam **0,94%** do estoque de empregos formais do setor privado em 2023

Entre as centenas de alterações promovidas pela reforma trabalhista, que entrou em vigor em novembro de 2017 (Lei 13.467/2017), está a criação do contrato de trabalho intermitente. Nessa modalidade, também conhecida como contrato de zero hora, o trabalhador fica à disposição para trabalhar, aguardando, sem remuneração, ser chamado pelo empregador. Enquanto não for convocado, não recebe. E, quando chamado para executar algum serviço, a renda é proporcional às horas efetivamente trabalhadas.

Os defensores da reforma alegavam que os contratos intermitentes poderiam gerar milhões de novos postos de trabalho². Por outro lado, muitos especialistas alertavam que isso não aconteceria e que esse tipo de contratação não garantiria que os trabalhadores com esses contratos voltariam efetivamente a ser chamados para trabalhar.

Segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais, do Ministério do Trabalho e Emprego (Rais/MTE), ao final de 2023, havia 417 mil vínculos intermitentes na iniciativa privada, o equivalente a 0,94% do estoque de vínculos formais ativos nesse segmento. A maioria se

¹ Atualização do Boletim Emprego em Pauta nº 17, disponível em:

<https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2020/boletimEmpregoEmPauta17.html>. Os dados deste boletim não podem ser comparados com os anteriores, pois foi realizada uma atualização metodológica, possibilitada pela correção de dados de remuneração mensal na Rais Parcial 2023. Para estimar os dados referentes aos meses trabalhados, aqui foi usada a informação de remuneração mês a mês.

² O parecer do projeto de lei nº 6.787/2016, que deu origem à reforma, projetava a criação de 14 milhões de postos de trabalho formais intermitentes em 10 anos - sem contar a formalização dos empregos informais já existentes. Em 2017, o então ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, afirmou ainda que os novos contratos (trabalho intermitente e jornada parcial) poderiam gerar 2 milhões de empregos até o final de 2019 (<https://www.camara.leg.br/noticias/524979-ministro-diz-que-novos-contratos-de-trabalho-vaio-gerar-2-milhoes-de-empregos/>).

concentrava no setor de serviços, que registrou a existência de 252 mil intermitentes.

Maioria dos contratos intermitentes estava nos serviços.

Comércio fica atrás de indústria e construção

Setor	Número de vínculos	Distribuição
Serviços	252.007	60%
Indústria	64.368	15%
Construção	56.473	14%
Comércio	40.515	10%
Agropecuária	3.851	1%
Total	417.214	100%

Fonte: MTE. Rais

Elaboração: DIEESE

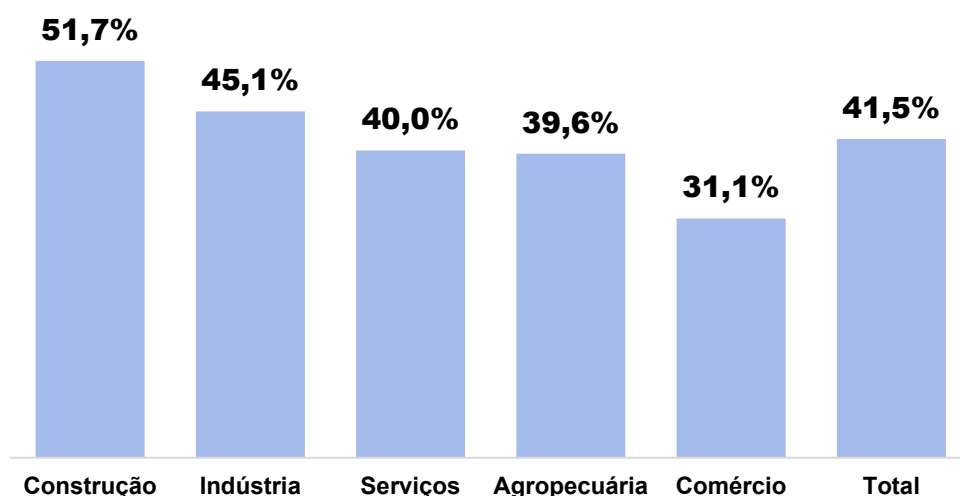
Obs.: Referem-se aos vínculos intermitentes ativos em 31/12/2023

As informações relacionadas ao trabalho intermitente do setor privado na Rais de 2023 mostram que: (1) a maioria dos contratos passou boa parte do ano engavetada, gerando pouca ou nenhuma remuneração; (2) a renda gerada ficou, em geral, abaixo do salário mínimo.

Contratos intermitentes ficam engavetados

Do estoque de intermitentes ativos no final de 2023, 41,5% não haviam registrado nenhum rendimento ao longo do ano. No setor da construção, mais da metade dos vínculos ficou o ano todo parada.

Quase metade dos vínculos intermitentes não registraram trabalho em nenhum mês de 2023



Fonte: ME. Rais

Elaboração: DIEESE

Obs.: Referem-se aos vínculos intermitentes ativos em 31/12/2023

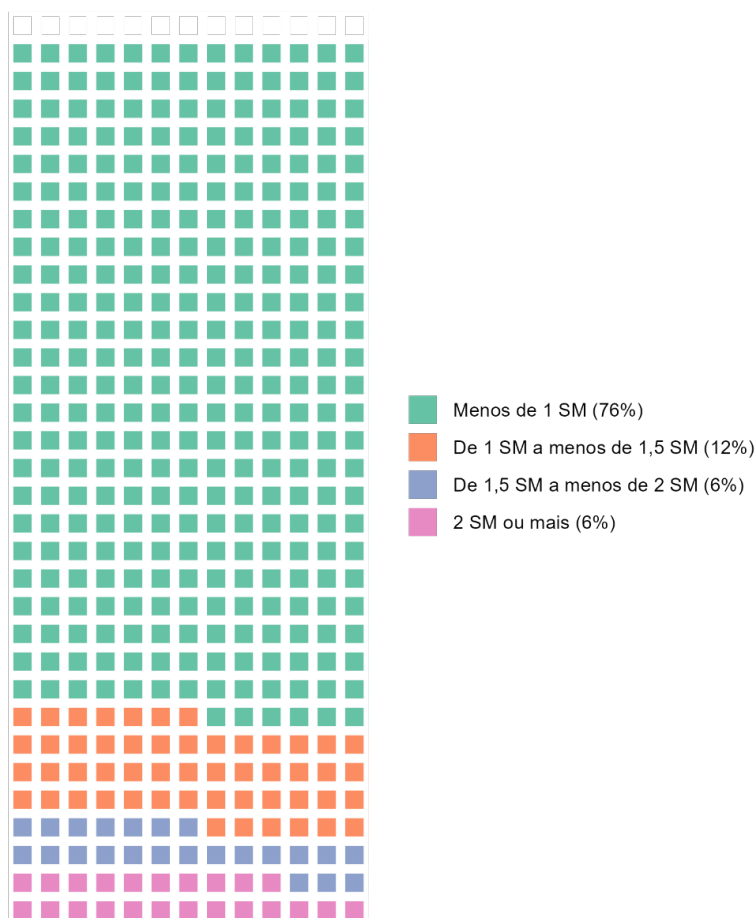
Entre os grupos setoriais, *Seleção, agenciamento e locação de mão de obra* registrou o maior número de contratos parados durante o ano todo - foram 32.491 vínculos, que representaram 46% do total de vínculos intermitentes desse grupo.

Renda gerada pelos vínculos intermitentes é baixa

A remuneração mensal média dos vínculos intermitentes que estavam ativos no final do ano foi de R\$ 762, valor 42% inferior ao salário mínimo (R\$ 1.320, em 2023). Entre as mulheres e os jovens de até 24 anos, a remuneração média foi equivalente à metade do salário mínimo (cerca de R\$ 661).

Apenas um quarto (24%) dos vínculos intermitentes ativos em dezembro de 2023 registrou remuneração média de pelo menos um salário mínimo. E somente 6% receberam, em média, dois salários mínimos ou mais.

Remuneração dos vínculos intermitentes: 76% dos vínculos não tiveram remuneração ou receberam valor inferior a um salário mínimo



Fonte: ME. Rais Parcial 2023

Elaboração: DIEESE

Obs.: cada quadrado representa 100 vínculos

Se incluídos na média os meses em que esses contratos intermitentes estavam vigentes, mas não registraram atividade, a remuneração média mensal recebida pelos trabalhadores cai para R\$ 542. Entre as mulheres, é reduzida para R\$ 483.

Em média, apenas 37% dos meses trabalhados resultaram em remunerações de pelo menos um salário mínimo. Entre as mulheres, essa proporção foi de 28%. Em outras palavras, em média, **de cada quatro meses de trabalho executado por mulheres com contrato de trabalho intermitente, em apenas um, o pagamento no fim do mês atingiu o mínimo de R\$ 1.320³.**

Remuneração média dos vínculos intermitentes: mulheres receberam metade do valor do salário mínimo. Em média, só ganharam um salário mínimo ou mais em 28% dos meses em que trabalharam

Sexo	Remuneração média	Remuneração média - durante a duração do contrato	Proporção de meses com Remuneração > SM (média)
Homens	R\$ 819	R\$ 575	43%
Mulheres	R\$ 661	R\$ 483	28%
Total	R\$ 762	R\$ 542	37%

Fonte: ME. Rais

Elaboração: DIEESE

Obs. Referem-se aos vínculos intermitentes ativos em 31/12/2023

Além disso, a quantidade de meses em que os vínculos não resultaram em trabalho foi maior do que a de meses trabalhados. Quando considerados apenas os vínculos encerrados em 2023, a duração média foi de quatro meses e meio. Houve alguma remuneração, em média, em 44% dos meses contratados. Ou seja, em mais da metade dos meses em que esses contratos intermitentes estavam vigentes, não houve trabalho efetivo.

Também não há indícios de que o trabalho intermitente contribuiu para a ampla entrada de pessoas no mercado de trabalho formal, já que 76% dos que tinham esses contratos ativos em 31/12/2023 já possuíam outro tipo de vínculo formal entre 2018 e 2022. Ou seja, **apenas um quarto dos intermitentes estava fora do mercado formal nos cinco anos anteriores.**

³ É verdade que o mesmo trabalhador pode acumular simultaneamente mais de um vínculo de trabalho intermitente. Mas, segundo divulgação do então Ministério da Economia, referente a outubro de 2020, a proporção de trabalhadores intermitentes com mais de um contrato simultâneo era de apenas 1,4%.

Considerações finais

A constitucionalidade dos contratos de trabalho intermitente está em debate no Supremo Tribunal Federal (STF). Apesar das dúvidas e inseguranças por parte das empresas e dos trabalhadores, o número de contratos desse tipo continua crescendo, ainda que representem apenas 1% do estoque de vínculos formais do setor privado.

Os dados disponíveis indicam que, na prática, o trabalho intermitente se converte em pouco tempo de trabalho efetivo e em remunerações abaixo do salário mínimo. Dois em cada cinco vínculos do tipo não chegaram a sair do papel em 2023. Em média, os desligados em 2023 passaram mais tempo esperando ser chamados do que efetivamente trabalhando.

Apenas um quarto dos contratos (24%) resultou em remuneração média de pelo menos um salário mínimo. A remuneração mensal média dos intermitentes foi de R\$ 762, valor 42% inferior ao salário mínimo. Entre as mulheres e os jovens, a remuneração média foi de metade do valor do salário mínimo.

Escritório Nacional: Rua Aurora, 957 – 1º andar
CEP 05001-900 São Paulo, SP
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394
E-mail: en@dieese.org.br
www.dieese.org.br

Presidente – Maria Aparecida Faria

Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SP

Vice-presidente – José Gonzaga da Cruz

Sindicato dos Comerciários de São Paulo – SP

Secretário Nacional – Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas
de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Diretor Executivo – Alex Sandro Ferreira da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de
Material Elétrico de Osasco e Região – SP

Diretor Executivo – Carlos Andreu Ortiz

CNTM – Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos

Diretora Executiva – Cecília Margarida Bernardi

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias

Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Diretor Executivo – Claudionor Vieira do Nascimento

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC – SP

Diretora Executiva – Elna Maria de Barros Melo

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

Diretor Executivo – Gabriel Cesar Anselmo Soares

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – SP

Diretor Executivo – José Carlos Santos Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá
Mairiporã e Santa Isabel - SP

Diretora Executiva – Marta Soares dos Santos

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Diretor Executivo – Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa

Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA

Diretora Executiva – Zenaide Honório

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – SP

Direção Técnica

Diretora Técnica - Adriana Marcolino

Diretora Adjunta - Patrícia Pelatieri

Diretor Adjunto - Victor Gnecco Pagani

Diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho - Eliana Elias

Equipe técnica

Ângela Cristina Tepassê

Cesar Andaku

Gustavo Plínio Monteiro

Leandro Horie